PROJETO DE INDICAÇÃO Nº429/2021

Considerando que um dos expressivos problemas econômicos do Brasil, é a alta carga tributária do país, sendo maior que o índice de formação de riquezas.

Considerando que um dos principais aspectos dessa alta carga é justamente a tributação sobre pessoas jurídicas; o que faz com que o Brasil perca a competitividade frente a outros países, de acordo com o *World Economic Forum*. Se esse fato ocorre no mercado externo, entre os estados brasileiros o cenário não é diferente.

Considerando os aspectos acima descritos, temos que se os incentivos fiscais para as pessoas jurídicas são uma excelente forma de trazer crescimento econômico às cidades e estados.

Considerando que o poder aquisitivo da maioria da população das Ilhas, em Salvador, é baixo, e que a renda da pequena economia local é variável e as dificuldades aumentam durante a baixa estação (abril-setembro) quando diminui o pescado e o turismo, vimos propor que o Estado possa criar uma política de incentivos fiscais para atrair empresas e indústrias para a região e que posa aproveitar a mão de obra local.

Considerando-se também que já existem instalações industriais e portuárias nas proximidades da Ilha de Maré, por exemplo. Deste modo, indicamos ao Executivo que possa incentivar a chegada de novos estabelecimentos e a contratação e qualificação da mão de obra nativa. Tal ação contribuirá de forma expressiva para a melhoria da economia local e da qualidade de vida dos habitantes das ilhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a criação de uma política de incentivos fiscais para atrair empresas e indústrias para a região das Ilhas, em Salvador, aproveitando e qualificando a mão de obra local.

Salvador, 04 de agosto de 2021.



Isnard Araújo